
PARECER TÉCNICO FINAL CRE 0060 / 2025

**REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE – Licitante 2
TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda**

PROCESSO: 23/1900-0024579-5

SGO: SE / 2018 / 00185

OBJETO: Execução de Piso de Quadra Poliesportiva

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré

MUNICÍPIO: Carazinho / RS

MODALIDADE / EDITAL: CRE 0060 / 2024

O presente processo refere-se à **CRE 0060 / 2024 para contratação de empresa especializada para execução de piso de quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré**, localizada no município de Carazinho.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação técnica da empresa, disponibilizada em 14/08/2025, com base no item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica **CRE 0060 / 2024** (folhas 336 a 402 - DOC Sequência 64 do PROA).

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação técnica apresentada pela empresa **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda**, anexada às folhas 778 a 852 – DOC Sequência 198 do PROA.

Cabe ressaltar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0060 / 2024** (folhas 393 a 399 - DOC Sequência 64 do PROA).

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o nº 2130352 / 2025 (folhas 818 a 819 – DOC Sequência 198 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE ao item “15.1.3.1.” do Edital CRE 0060 / 2024;**
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento anexado à folha 847 (DOC Sequência 198 do PROA), assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil BENO RAUBER**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Consequentemente, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2.” do Edital CRE 0060 / 2024;**
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado o **Engenheiro Civil BENO RAUBER** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **comprova** a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital; de acordo com os **Atestados e as correspondentes CATs** (folhas 778 a 792 - DOC Sequência 198 PROA) Portanto, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital CRE 0060 / 2024;**
- A empresa apresentou documentação que **comprova** o vínculo do profissional indicado como responsável técnico, neste caso, o Engenheiro Civil **BENO RAUBER** (folhas 829 a 831 – DOC Sequência 198 PROA). Logo, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.4.” do Edital CRE 0060 / 2024;**

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento anexado à folha 846 (DOC Sequência 198 do PROA), assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil BENO RAUBER**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE ao item “15.1.3.5.” do Edital CRE 0060 / 2024.**

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados pela empresa licitante (folhas 771 a 852 – DOCs Sequências 197 a 198 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais.

A empresa licitante **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda** **ATENDE** integralmente **as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital de Concorrência Eletrônica - CRE 0060 / 2024** – correspondentes às determinações estas definidas para a **contratação de empresa especializada para execução de quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré**, localizada no município de Carazinho.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

Direção-Geral

EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

15/08/2025 17:39:56

